



# JORNAL da REPÚBLICA

§ 0.10

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

## Número Extraordinário

### SUMÁRIO

#### PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Votos de Profundo Pesar N.º 25/2025.....1

#### MINISTÉRIO DA SAÚDE:

Despacho N.º 35/MS/V/2025

Nomeação de Membro Efetivo para a Junta Médica Nacional.....1

#### VOTOS DE PROFUNDO PESAR N.º 25/2025

O Presidente da República expressa o seu mais profundo pesar pelo falecimento no dia 09 de Maio de 2025, do Saudoso, Manuel Pinto "Mauk Moruk", sobrevivente da luta pela independência de Timor-Leste durante longas décadas.

Neste momento de dor e luto, o Presidente da República expressa as suas mais sentidas condolências à família e amigos, e a todos os Combatentes da Libertação Nacional, em Timor-Leste, sublinhando a grande perda que a morte do Saudoso, Manuel Pinto "Mauk Moruk", representa.

Expressamos igualmente um voto de agradecimento ao Saudoso, Manuel Pinto "Mauk Moruk", o qual dedicou grande parte da sua vida ao serviço do País.

Publique-se.

O Presidente da República

**José Ramos-Horta**

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Díli, no dia 13 de Maio de 2025

#### DESPACHO N.º 35/MS/V/2025

#### Nomeação de Membro Efetivo para a Junta Médica Nacional

Posto que o Decreto-Lei n.º 58/2023, de 6 de setembro, define o Regime Jurídico da Assistência Médica no estrangeiro que prevê a constituição da Junta Médica Nacional como órgão colegial consultivo competente para emitir pareceres em matéria de assistência médica no estrangeiro.

Considerando que por Despacho n.º 19/MS/IV/2025, de 4 de abril, o Exmo. senhor Dr. Vidal de Jesus Lopes foi nomeado para o cargo e exercer as funções de Presidente da Junta Médica Nacional, deixando vago o cargo de membro efetivo, para o qual tinha sido nomeado por Despacho n.º 19/MS/VIII/2023, de 24 de agosto.

Atendendo a que os membros da Junta Médica Nacional são nomeados por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde, para um mandato de 2 anos, renovável uma única vez.

Considerando a necessidade de nomear um membro efetivo para a Junta Médica Nacional.

Assim, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 58/2023, de 6 de setembro, a Ministra da Saúde decide:

1. Nomear o Exmo. senhor Dr. Eligio Agostinho de Araújo Soares, Esp. Neurologia para o cargo e funções de membro efetivo;
2. Que a nomeação é feita até ao termo do mandato em curso;
3. Que o presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

Publique-se.

Díli, 13 de maio de 2025

A Ministra da Saúde,

**dr. Élia A. A. dos Reis Amaral, SH**